



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6. 393

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: *Extra*  
Data: *08/12/2020*

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	295	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.94.00	02.000.00	
Recurso	292	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.00	25.000,00

Crédito	626	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	630	02.23.01	04.122.0060.2157	3.3.90.39.00	01.000.00	15.000,00

Crédito	653	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	655	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.30.00	01.000.00	25.000,00

Crédito	657	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	650	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.11.00	01.000.00	75.000,00

Crédito	657	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	655	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.30.00	01.000.00	60.000,00

Crédito	748	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	746	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.13.00	01.000.00	15.000,00

Crédito	846	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	848	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.30.00	01.000.00	36.000,00

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	707	02.25.01	15.451.0063.1126	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	706	02.25.01	15.451.0063.1126	3.3.90.30.00	01.000.00	40.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.393/2020 - Fls. 2

**Art. 3º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	707	02.25.01	15.451.0063.1126	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	266	02.09.03	12.365.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.00	130.000,00

**Art. 4º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	557	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	213	02.00.00		1.7.1.8.10.3.1.01.04.00	05.500.47	18.000,00

**Art. 5º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 119.913,18 (cento e dezenove mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	557	02.14.02	08.244.0075.2172	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	05.500.47					119.913,18

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 08 de dezembro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo